



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
Vereadora- Maria Luciene de Freitas Guimarães

REQUERIMENTO

001/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

REQUER a interseção do Legislativo e Executivo do Município de Palmácia para expedição de ofícios com o intuito de pleitear a denominação da Escola Profissionalizante Estadual em nome da Professora MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA.

A Vereadora infra-firmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando a instalação da Escola Profissionalizante Estadual e a necessidade de sua denominação, é de salutar importância a solicitação que este Poder Legislativo juntamente com o Poder Executivo deste Município interceda junto à Assembleia Legislativa, no sentido de indicar a denominação da Escola Profissionalizante Estadual, situada na localidade de Basílio, nesta cidade, para fazer justa e merecida homenagem à memória da **Professora MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**, cuja biografia e os relevantes serviços prestados a nossa municipalidade passamos a expor:

Nasceu em 29/07/1923 em Barreiras, distrito do município de Redenção, sendo filha de Clóvis Coelho Catunda e Adelaide Teixeira Coelho. Nasceu em Barreiras, mas a família morava em Itapebussu.

Estudou no Liceu do Ceará, onde diplomou-se em normalista, em 1943.

Durante o período de 02/01/1944 à 31/12/1946 foi servidora pública estadual, lotada no Departamento Nacional de Obras contra as Secas, exercendo a função de secretária. No entanto, sua capacidade e determinação a levaram de volta ao Itapebussu para exercer o magistério, a profissão que abraçou com muito compromisso, dedicação e encantamento.

Em 31/01/1947, começou a exercer sua grande paixão, a educação. Foi nomeada para o cargo de professora primária, classe F, tabela III, parte permanente do Quadro Único do Estado, lotada na secretaria de Educação e Saúde do Ceará, trabalhando nas Escolas Reunidas de Itapebussu, distrito do município de Maranguape.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
Vereadora- Maria Luciene de Freitas Guimarães

O destino lhe presenteou com mais uma paixão, na verdade um amor intenso e eterno, o primo, João Teixeira Filho, com quem casou em 04/02/1948. O casal foi morar na Palmácia, no sítio São José. Dessa união nasceram oito filhos.

Em 18/08/1950, foi transferida para o município de Palmácia, sendo nomeada professora primária do município, lotada no Grupo Escolar Maria Amélia Perdigão Sampaio, onde lecionou até 16/02/1975.

Nesse período participou da fundação, em 1966, do Ginásio Monsenhor Custódio- CNEC- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, onde lecionava ciências, como professora substituta.

Em 05/10/1966, foi promovida para professora de 1º grau.

EM 17/02/1975, foi transferida para Fortaleza, passando a trabalhar no Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, até se aposentar em 10/04/1978.

Em 30/04/1992, recebeu da Prefeitura Municipal de Palmácia e Associação Estudantil da Escola 1º e 2º grau Maria Amélia Perdigão Sampaio homenagens e diploma pelos relevantes serviços prestados à educação de Palmácia e por ter sido uma das pioneiras mestre da Escola de 1º Grau Maria Amélia Perdigão Sampaio.

Em 1997, por ocasião da festa de comemoração do centenário da educação formal no município de Palmácia, ocasião em que foi celebrado também o jubileu de ouro da fundação da Escola de 1º e 2º grau Maria Amélia Perdigão Sampaio, recebeu da Secretaria de Educação do Estado, Prefeitura Municipal de Palmácia e Secretaria de Educação do Município, o diploma de honra ao mérito em reconhecimento ao trabalho realizado em prol do povo palmaciano.

Em sua morte, em 31/03/2012, recebeu homenagem póstuma da Câmara de vereadores de Palmácia pelos seus trabalhos, e também da Escola de 1º e 2º grau Maria Amélia Perdigão Sampaio.

Durante toda a sua vida, D. Giselda foi respeitada, admirada e reverenciada pelos seus alunos, pais dos alunos, colegas, amigos e familiares pela sua dedicação ao magistério, e principalmente por acreditar no papel transformador da educação. Entendia que a educação se estende além do conhecimento formal, ensinado na escola, abrange uma troca de saberes e capacitação para o exercício da cidadania.

Até hoje seus filhos mantêm o compromisso com nossa cidade, a exemplo do atual Secretário de Recursos Hídricos, Francisco José Teixeira que trouxe a Barragem do Germinal por ocasião de sua passagem pelo Ministério da Integração Nacional sendo inclusive o primeiro conterrâneo a ocupar essa posição no Governo Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
Vereadora- Maria Luciene de Freitas Guimarães

Por tudo isto se pode reconhecer que foi uma grande mulher, de grande relevância histórica local, fazendo jus a esta merecida homenagem.


Diante do exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em expedir Ofício à Assembleia Legislativa, bem como solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que indique a denominação da Escola Profissionalizante Estadual em homenagem à Professora **MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Djalma Sampaio Andrade, aos 17 de fevereiro de 2017.

Nestes Termos


MARIA LUCIENE FREITAS GUIMARÃES
Vereadora - PCdoB







PREFEITURA DE
PALMÁCIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 048/2017

Palmácia/CE, aos 21 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.
VER. ANTÔNIO ARIMATÉIA FIRMIANO ANDRADE
MD – Presidente da Câmara Municipal de Palmácia
NESTA

Assunto: Resposta ao Of. Nº 036/2017

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao ofício Of. nº 036/2017 que trata do Requerimento nº 001/2017 da lavra da vereadora Maria Luciene de Freitas Guimarães, informo que concorda com a homenagem sugerida à memória da Professora **MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**.

Desta forma, comunico que expedi o ofício nº 047/2017, encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicitando que a denominação da Escola Profissionalizante Estadual que em breve será inaugurada em nosso Município seja **Professora MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**.

Atenciosamente,


DAVID CAMPOS MARTINS
Prefeito de Palmácia

Recebido
Em. 22.02.2017

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975.273/0001 - 51

Elquia Renata Lima Campos
Secretária





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 047/2017

Palmácia/CE, aos 21 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

MD – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres


Fortaleza/CE - CEP: 60.170-900

Senhor Presidente,

•Cumprimentando-o cordialmente informo que a Câmara de Vereadores de Palmácia, aprovou o Requerimento nº 001/2017 (cópia junta) da lavra da vereadora Maria Luciene de Freitas Guimarães, solicitando a intercessão deste signatário no sentido de que a denominação da Escola Profissionalizante Estadual que em breve será inaugurada em nosso Município seja **Professora MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**.

Desta forma, reconhecendo a importância da nominada Professora MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA para a educação em nosso Município, me junto aos nobres Edis e intercedo a V. Exa. para que a Escola Profissionalizante Estadual denomine-se **Professora MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**.

Atenciosamente,


DAVID CAMPOS MARTINS
Prefeito de Palmácia

Recebido
Em. 22.02.2017

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975.273/0001-51

Elquia Renata Lima Campos
Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPATO DE ANDRADE
Vereadora- *Maria Luciene de Freitas Guimarães*

REQUERIMENTO

002/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

REQUER a convocação da Secretária Municipal de Finanças e Administração de Palmácia, na pessoa da Senhora Denise Campos Martins, para prestar esclarecimentos nesta Augusta Casa Legislativa, sobre o informações acerca daquelas secretarias.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Em razão da mudança de governo na Administração Pública do Município de Palmácia se fez necessário a apresentação de relatório de transição, conforme Instrução Normativa 01/2016 do TCM/CE, no qual consignou prazo até 31 de janeiro para o Prefeito Eleito apresentasse o mesmo;

2 – Sendo o referido Relatório de Transição um importante instrumento de conhecimento da sociedade e deste Legislativo, pois permite gerar conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, se faz de suma importância a apresentação do referido documento em sessão solene nesta Câmara Municipal, pela Secretária Municipal de Finanças e Administração, a fim de proporcionar a oportunidade de esclarecimentos e informações quanto aos pontos apurados;

3- Ademais, tendo em vista o último Relatório de Gestão Fiscal do Município de Palmácia, no qual consta que este encontra-se acima do limite de gastos com pessoal, compreende-se a necessidade de informar a quantidade de servidores por secretaria municipal, descrevendo aqueles que possuem vínculo efetivo e os que são contratados temporariamente, bem como suas respectivas funções;

4- Por fim, questão recorrente e que vem sendo abordada e questionada pela população de Palmácia, gira em torno do concurso público realizado no ano de 2016, quanto à chamada dos aprovados e lista de reserva, se fazendo necessário informações acerca do status que encontra-se o mesmo, sendo ainda informado as vagas em aberto e as listas de classificação.

APROVADO
17/02/2017
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE


Diante de tudo acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em convocar Secretária Municipal de Finanças e Administração de Palmácia, na pessoa da Senhora Denise Campos Martins, a fim de comparecer nesta Augusta Casa Legislativa e fazer os esclarecimentos necessários com relação a Transição de Governos, Folha de pagamento de pessoal e Concurso Público realizado em 2016.


Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Djalma Sampaio Andrade, aos
17 de fevereiro de 2017.

Nestes Termos


MARIA LUCIENE FREITAS GUIMARÃES
Vereadora - PCdoB

APROVADO
em 17/02/2017




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 14/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

REQUER informações da Secretária Municipal de Educação, na pessoa da Senhora Lícia Maria Holanda de Oliveira, sobre o informações acerca dos Processos Licitatórios de nº 003/2017/2017 e 003/2017/2017/2017.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Em razão da publicação dos editais dos Processos Licitatórios de nº 003/2017/2017 e 003/2017/2017/2017, que possuem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL" e "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL", é de suma importância os esclarecimentos da referida secretária de Educação das motivações que levaram à designação de veículos e ônibus escolares que fazem parte daquele certame licitatório, que possuem como referência os veículos com modelo/ano de fabricação com mais de dez anos de uso, contrariando as recomendações dos Tribunais de controle externo;

2 – Importante salientar que em breve análise dos referidos Editais, é possível constatar que há itens em que se faz exigência de veículos com modelo e ano de fabricação a partir do ano de 2003, enquanto que em rotas de quilometragem menor é feito a exigência de veículos com modelo e ano de fabricação a partir do ano de 2006, ou seja, veículos com menor tempo de fabricação, não se fazendo sentido os motivos que levaram à Administração as referidas referências.

3- Ademais, cabe destacar que é incabível a fixação de critérios licitatórios que incluam veículos automotores com tempo de fabricação superior à dez anos, pois tal referência não assegura o melhor transporte escolar para o serviço público adequado, com a devida qualidade que se espera da Administração Pública;

4- Por fim, fazemos menção ao entendimento do FNDE, no qual dispõe que para que o transporte de alunos seja mais seguro, o ideal é que os veículos da

Rua José Moisés, S/Nº - Centro - (085) 3339 1776 - CNPJ: 009.752.73/0001-51 - Palmácia - CE

22 08 2017



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

frota tenham no máximo sete anos de uso.


Diante de tudo acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em solicitar informações à Secretária Municipal de Educação de Palmácia, na pessoa da Senhora Lícia Maria Holanda de Oliveira, a fim de esclarecer as referências dos veículos contidos nos Editais dos Processos Licitatórios de nº 003/2017/2017 e 003/2017/2017/2017.

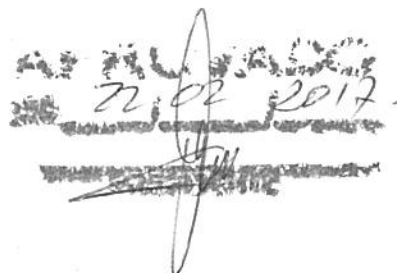
Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Djalma Sampaio Andrade, aos
22 de fevereiro de 2017.

Nestes Termos


MARIA LUCIENE FREITAS GUIMARÃES
Vereadora - PCdoB


22.02.2017



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº45/2017

Palmácia, 09 de março de 2017.

Ilustríssimo Sr.

Antonio Arimatéia Firmiano Andrade,
Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 50/2017 da Câmara de Vereadores

Pelo presente informo-o que o Processo de Licitação do Transporte Escolar Nº 003/2017, foi cancelado tendo em vista a readequação dos itens, a fim de garantir a segurança e a eficácia deste serviço.

Contudo, encontro-me diariamente na Secretaria de Educação a disposição para eventuais questionamentos e duvidas de quaisquer assuntos referentes a esta Secretaria.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lícia Maria Holanda Oliveira

Secretária de Educação

Portaria Nº003/2017

Recebido
Em 10.03.2017

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975.273/0001-751

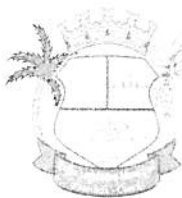
Elquija Renata Lima Campos
Secretária



PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 CGE Nº 06.020.202-8



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 31/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia
Antonio Arimateia Firmiano Andrade

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. Presidente desta Casa, **Antonio Arimateia Firmiano Andrade**, **Requerer a nomeação de uma Comissão de Vereadores, para estudarem, e elaborarem reformulação do Regimento desta Casa Legislativa.**

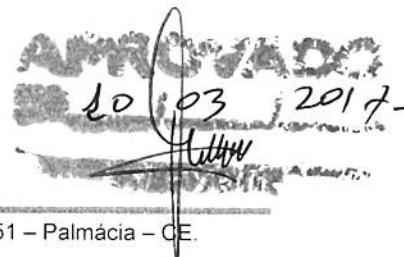
JUSTIFICATIVA;

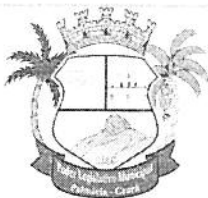
Nós, vereadores, fomos escolhidos pelo nosso povo para representa-lo. Este mandato que nos foi outorgado, não o foi para ser exercício de outra forma senão condignamente e com honradez, comprometido com o princípio básico de que não podemos negar a vontade coletiva. Por tal motivo, necessitamos adequar o Regimento desta Casa, a realidade de nosso Município.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 10 de março de 2017.

Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 46/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia,

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, solicitar do Prefeito Municipal de Palmácia David Campos, que viabilize junto ao setor responsável, o retorno de um funcionário, para fazer a manutenção e a devida distribuição de água da localidade, de Japão.

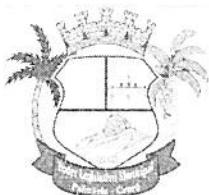
JUSTIFICATIVA;

Tal solicitação se faz necessária e urgente devido à população, já disponibilizar desde muitos anos, a distribuição da água por gravidade, inclusive o Município paga ao proprietário do terreno onde existem as cacimbas, para a utilização deste bem tão precioso. A situação é de total abandono, inclusive o chafariz recém-construído, precisa de um responsável para as devidas manutenções.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 31 de março de 2017.

Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereador - PCdoB



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 55/2017.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia, David Campos Martins, que viabilize junto a Secretária de Educação, e encaminhe a esta Casa Legislativa, a relação dos Professores, bem como os demais cargos, que estão no período probatório e estão cumprindo as suas devidas funções.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, ao acompanhamento da Lei que regula o referido Concurso.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 20 de abril de 2017.

Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereador



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Of. N° 062/2017

Palmácia, 02 de maio de 2017

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme o Requerimento nº55/2017, de autoria da Sra. Vereadora Maria Luciene de Freitas Guimarães, encaminhamos (em apenso) a relação nominal dos funcionários que são oriundos da últimos concurso realizado pela Prefeitura Municipal e que lotados nessa Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Lícia Maria Holanda Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2017

Recebido
Em. 08.05.2017

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975.273/0001-51

Eliana Renata Lima Campos
Secretária



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSADOS 2016 LOTADOS NA SME

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	ANTONIA ANGÉLICA DA SILVA BRAZ	AUX. SERVIÇO GERAIS
02	ANTONIA RAYANE DA SILVA BARROS	AUX. SERVIÇO GERAIS
03	ANTONIO OCELIO CALIXTO FARIAS	MOTORISTA
04	CARLOS CLEBER COELHO	AUX. SERVIÇO GERAIS
05	FRANCISCA GECIELMA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
06	FRANCISCA MARILEIDE CAITANÔ DE FRIAS	AUX. SERVIÇO GERAIS
07	FRANCISCO DAYVIDSON LUZ REBOUÇAS	MOTORISTA
08	FRANCISCO VÁGNER RODRIGUES TEIXEIRA	MOTORISTA
09	GILDEMAR DOS ANJOS BONIFÁCIO	MOTORISTAS
10	JULIANA PEREIRA DA SILVA	AUX. SERVIÇO GERAIS
11	MARIA DE FATIMA ANANIAS EVANGELISTA	AUX. SERVIÇO GERAIS
12	MARIA MARISA FERNANDES DA COSTA	SECRETÁRIA ESCOLAR
13	MARIA ROSENI MARTINS BARROS	AUX. SERVIÇO GERAIS
14	MARIA SANDERLÉIA CHAGAS CARVALHO	AUX. SERVIÇO GERAIS
15	MIKEIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX. SERVIÇO GERAIS
16	NATALIA MARIA BARBOSA	AUX. SERVIÇO GERAIS
17	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
18	ALZIDENE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
19	ANA JULIA LUCIO DA SILVA	PROFESSOR
20	ANA MARIA DE CASTRO DA SILVA	PROFESSOR
21	ANA RUTH DESIDÉRIO CARLOS	PROFESSOR
22	ANTONIA ANDREIA BEZERRA LOURENÇO	PROFESSOR
23	ANTONIA EDILENE ANANIAS RODRIGUES	PROFESSOR
24	ANTONIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR
25	ANTONIA MARLI LOPES CARNEIRO	PROFESSOR
26	ANTONIA ROSELENE VIEIRA	PROFESSOR
27	ANTONIO IPIRANGA FONSECA NETO	PROFESSOR
28	AURECY SOARES DE CASTRO	PROFESSOR
29	CÉSAR NETO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
30	CRISANTO BEZERRA DE CARVALHO	PROFESSOR
31	DANIELHY DA COSTA MARQUES	PROFESSOR
32	DELVANIA SERAFIM DA SILVA	PROFESSOR
33	ELAINY CRISTINA DOS ANJOS ANDRADE	PROFESSOR
34	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR
35	ELQUIA RENATA LIMA CAMPOS	PROFESSOR
36	ERMILSON LOURENÇO DOS ANJOS <i>lh</i>	PROFESSOR
37	FRANCISCA ADRIANA FERNADES DA COSTA	PROFESSOR
38	FRANSICA GRACILENE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39	FRANCISCA LEIDIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
40	FRANCISCA NEILIANE BEZERRA DE OLIVIERA	PROFESSOR
41	FRANCISCA ROUSANE SALES DE O. ANDRADE	PROFESSOR
42	FRANCYLUCIA MARIA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR
43	GLAUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR
44	IVONETE VALENTIM CASTRO DOS ANJOS	PROFESSOR
45	JOERLANDIA DE SOUSA MATOS	PROFESSOR
46	JORGE AUGUSTO SANTOS	PROFESSOR
47	JOSÉ ADEILSON ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR
48	JOSÉ DANILO DE ARAÚJO SALES	PROFESSOR
49	JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE	PROFESSOR
50	JOSÉ MARIVADO GOMES NOJOSA	PROFESSOR
51	JOSIELY NARIA ALMEIDA SIPRIANO	PROFESSOR
52	KARLA CHRISTIAN DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
53	LAILA KAMILA COELHO ANANIAS	PROFESSOR
54	LEONCIOA PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR
55	LUIZA DE MARILAC BIZERRA DE CARVALHO	PROFESSOR
56	MARIA ALDENICE INÁCIO NUNES	PROFESSOR
57	MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR
58	MARIA AURILENE FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSOR
59	MARIA CRISANIA BENTRO DE CARVALHO	PROFESSOR
60	MARIA DANIELE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
61	MARIA ELIENE DE BRITO FARIAS	PROFESSOR
62	MARIA FRANCILENE CALIXTO DOS SANTOS	PROFESSOR
63	MARIA GLEICILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
64	MARIA JANEILSE DE LIMA FERNANDES	PROFESSOR
65	MARIA JEANE RICARDO DE ARAÚJO	PROFESSOR
66	MARIA JULIANA MARCIEIRA DA SILVA	PROFESSOR
67	MARIA LUSIRENE MACIEL PINTO	PROFESSOR
68	MARIA REGISLENE MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR
69	MARIA XELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
70	MAYANNE GONÇALVESS LOPES	PROFESSOR
71	NAYARA MARTINS CAMPOS	PROFESSOR
72	RENATA MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
73	ROSIMEIRE MACIEL MACIEIRA	PROFESSOR



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 51/2017

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia, David Campos Martins, que viabilize junto a Secretaria de Obras, a pavimentação em pedra, da vila Giselda Coelho, mas precisamente da residência do Senhor Amauri, até a entrada do Sítio São José.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é atendendo um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação em pedra, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos, causa problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática e amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas e necessárias.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 07 de abril de 2017.

Maria Luciene de Freitas Guimarães
Vereadora



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício Nº034/2017 Palmácia, 20 de abril de 2017.
Do Senhor Secretário de Obras e Meio Ambiente
Pedro Junior Andrade Mesquita
AO Sr. Antônio Arimateia Firmiano Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

Assunto: Solicitação de Pavimentação em Pedra Tosca

Em resposta Ao Requerimento de nº051/2017 datado do dia 07/04/2017 encaminhado a esta Secretaria pela Senhora Vereadora a Sra. MARIA LUCIENE DE FREITAS GUIMARAES, Solicitando para que seja feita a pavimentação em pedra tosca na Vila GISELDA COELHO no percurso do Sr. Amauri ate a entrada do Sítio São José no Município de Palmácia-Ce. Informamos a Vª Sª que devido às dificuldades em que se encontra o nosso Município, nos vamos priorizar o que é mais urgente à manutenção das nossas estradas. Depois nos vamos ver uma possibilidade para atender essa solicitação.

Sem ais para o momento antecipadamente agradece.

Atenciosamente.

Recebido
Em 24.04.2017

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975.273/0001 - 51
Renata Lima Campos
Elizete Renata Lima Campos
Secretária

PEDRO JUNIOR ANDRADE MESQUITA
Pedro Junior Andrade Mesquita
Secretário de Obras e Meio Ambiente
Portaria nº 05/2017



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 635 - CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 - CGF Nº 06.920.202-8



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 54/2017.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer do Exmo. Presidente do Poder Legislativo Palmácia, Antonio Arimateia Firmiano Andrade, que as Atas das Sessões desta Casa Legislativa, passem a ser, digitadas, assinadas e colodas no livro de ata deste Poder.

JUSTIFICATIVA:


O referido pedido seguirá o tramite normal desta Casa, enfatizando que todas as paginas serão rubricadas por todos os Parlamentares, bem como constando no final a devida assinatura da Mesa Diretora e dos demais Vereadores.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 20 de abril de 2017.

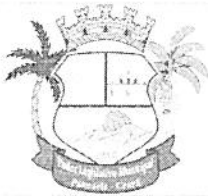


Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereador


20/04/2017

RESOLUÇÃO 06/2017



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 54/2017.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer do Exmo. Presidente do Poder Legislativo Palmácia, Antonio Arimateia Firmiano Andrade, que as Atas das Sessões desta Casa Legislativa, passem a ser, digitadas, assinadas e colodas no livro de ata deste Poder.

JUSTIFICATIVA:

O referido pedido seguirá o tramite normal desta Casa, enfatizando que todas as paginas serão rubricadas por todos os Parlamentares, bem como constando no final a devida assinatura da Mesa Diretora e dos demais Vereadores.

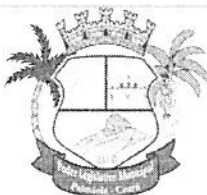
Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 20 de abril de 2017.



Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereador

APROVADO
em 20 de Abril 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

REQUERIMENTO - Nº 063/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia,

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para requerer que se digne, após ouvido o soberano Plenário, em convocar a Secretária Municipal de Educação de Palmácia, na pessoa da Senhora Licia Maria Holanda Oliveira, a fim de comparecer nesta Augusta Casa Legislativa e fazer os esclarecimentos necessários com relação as Contratações temporárias de professores e apresentar onde essas pessoas estão lotadas, bem como a situação dos professores que estão em estágio probatório.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Djalma Sampaio Andrade, aos
05 de maio de 2017.


MARIA LUCIENE FREITAS GUIMARÃES
Vereadora - PCdoB


05/05/2017



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Of. nº 072/2017

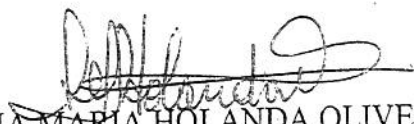
Palmácia, 19 de maio de 2017

Sr. Presidente,

Em resposta ao ofício nº 158/2017, no qual é solicitado a relação de professores contratados e em estágio probatório bem como suas respectivas lotações. Em anexo, encaminhados os dados solicitados.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

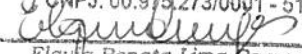
Atenciosamente,


LICIA MARIA HOLANDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2017

Licia Maria Holanda Oliveira
Portaria nº 003/2017

Recebido
Em. 19.05.2017.

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.979.273/0001 - 51


Elvira Renata Lima Campos
Secretária

Horário. 17:30hs.



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS LOTADOS NA ESCOLA IZAURA AMÉLIA PEREIRA

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL IZAURA AMÉLIA PEREIRA		
CONTRATO	PROFESSOR EFETIVO	SITUAÇÃO
FRANCISCA PAULA DA SILVA DIONÍSIO	LUZANA VALENTIM BASTOS	LICENÇA SAÚDE/MATERNIDADE (A partir 30/01/2017)
MARIA EDILENE RODRIGUES MONTEIRO	LUZANA VALENTIM BASTOS	LICENÇA SAÚDE/MATERNIDADE (A partir 30/01/2017)
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DAMASCENO VIEIRA		
PAULO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	ALZIDENE BARBOSA DE OLIVEIRA	FORMADORA DO MAISPAIC MATEMATICA
EMANOEL MACIEL DA SILVA	CÉSAR NETO GOMES DE OLIVEIRA	COORD. DA EJA
FRANCISCA IRIAM SOUSA CAMPOS	MARIA IMACULADA SOARES	LICENÇA SAÚDE
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VIEIRA- GADO DOS RODRIGUES		
JERLINE RODRIGUES	FRANCISCA JULIANA NOBRE	FORMADORA DO PAIC PORTUGUES/MATEMÁTICA
MARIA RAVENE DA SILVA ARAÚJO	JOSÉ ADELINO LIMA AMORIM	CEDIDO AO SINDICATO MUNICIPAL
MARIA EVERNÊNIA VIEIRA ALVES	FRANCISCA ZENEIDA MARQUES	LICENÇA SEM ÔNUS
REGISLENE SIMÃO BEZERRA	EDNA MONTEIRO DA SILVA	LICENÇA SAÚDE
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR CUSTÓDIO		
MARIA VIOLETA FERNANDES BARROS	AURECY SOARES DE CASTRO	LICENÇA MATERNIDADE
MARIA CLIEDE FERREIRA	MARTA JANAÍNA PEREIRA	PROCESSO DE READAPTAÇÃO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ILDEFONSO CAMPOS		
MARIA DACIANE OLIVEIRA	ANEXO: GOMES DE PONTES	Matrícula confirmada após o início do ano letivo.



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL PREF. FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA		
ANA MARIA MARTINS	ANA CÉLIA JACAÚNA	PROCESSO DE READAPTAÇÃO
MARIA CÉLIA CHAVES	MARIA DA PAZ XAVIER RAMOS (80)	PROCESSO DE READAPTAÇÃO
IRIS DE FREITAS FERNANDES	ERICA ROBERTA PEREIRA	Licença sem ônus, solicita apenas em Fevereiro.
NEIDIANE CAVALCANTE	MARIA MIRTES DE O. CASTRO <i>Data na Ação SDCM</i>	PROCESSO DE READAPTAÇÃO
CAMILA MARIA FERREIRA XAVIER	MARIA VANIA PESSOA COELHO (BIBLIOTECA IDG.FUN)	PROCESSO DE READAPTAÇÃO
MARIA REGIS SEVERINO DE SOUSA	FRANCISCO SEVERINO	EXERCE FUNÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL
FRANCISCO GUSTAVO SEVERINO DE SOUSA	FRANCISCO LUIZ DE LIMA	APRESENTOU-SE SEM CONDIÇÕES DE ESTAR 40HS EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SALA DE AULA E REMOVIDO PARA O AEE
FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS	-----	DIFÍCIL ACESSO CAFUNDÓ.
MARIA EDÍNUZIA LIMA RAMOS	-----	Implantação de 1/3 de planejamento
ANTONIO JEFFERSON FERREIRA XAVIER	?	O PROFESSOR É LOTADO 50HS EM REGENCIA DE CLASSE. AS OUTRAS 50 HS SE DESENVOLVEM EM ATIVIDADES ESPORTIVAS PELA NÃO CONTEMPLAÇÃO DO PROGRAMA "NOVO MAIS EDUCAÇÃO". POR SE TRATAR DE UMA ESCOLA LÍMÍTROFE E QUE APRESENTOU UMA PERDA SIGNIFICATIVA DE ALUNOS.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CLENILDA CASTRO DE SOUSA MARLEIDE LOURENÇO DE ARAÚJO	MODALIDADE TEMPORÁRIA; matriculados pós início do ano letivo; as professores fizeram as matriculas dos alunos.	
LICENÇA SEM ÔNUS		
CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA	RETORNA EM 06/2017	
ANTONIO HOLANDA DE OILIVEIRA JUNIOR	RETORNA 31/12/18	



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PROFESSORES CONCURSADOS / 2016

LEGENDA:

SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AV – ANTONIO VIEIRA – G. RODRIGUES

JDV – JOÃO DAMASCENO VIEIRA – BASÍLIO

JIC – JOSÉ ILDEFONSO CAMPOS – SEDE

CERU – GADO DOS FERROS

IAP – IZAURA AMÉLIA – BÚ

MONS- MONSEHOR CUSTÓDIO

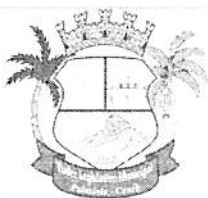
JIC* - ESCOLAS ANEXAS

Nº	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	ALZIDENE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	SME
02	ANA JULIA LUCIO DA SILVA	PROFESSOR	IAP
03	ANA MARIA DE CASTRO DA SILVA	PROFESSOR	JDV
04	ANA RUTH DESIDÉRIO CARLOS	PROFESSOR	CERU
05	ANTONIA ANDREIA BEZERRA LOURENÇO	PROFESSOR	CRECHE
06	ANTONIA EDILENE ANANIAS RODRIGUES	PROFESSOR	CRECHE
07	ANTONIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR	JDV
08	ANTONIA MARLI LOPES CARNEIRO	PROFESSOR	MONS
09	ANTONIA ROSELENE VIEIRA	PROFESSOR	AV
10	ANTONIO IPIRANGA FONSECA NETO	PROFESSOR	SME
11	AURECY SOARES DE CASTRO	PROFESSOR	LICENÇA MAT.
12	CÉSAR NETO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	SME
13	CRISANTO BEZERRA DE CARVALHO	PROFESSOR	JIC
14	DANIELHY DA COSTA MARQUES	PROFESSOR	JIC
15	DELVANIA SERAFIM DA SILVA	PROFESSOR	CRECHE
16	ELAINY CRISTINA DOS ANJOS ANDRADE	PROFESSOR	CRECHE
17	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR	CRECHE
18	ELQUIA RENATA LIMA CAMPOS	PROFESSOR	JIC
19	ERMILSON LOURENÇO DOS ANJOS	PROFESSOR	MONS.
20	FRANCISCA ADRIANA FERNADES DA COSTA	PROFESSOR	JIC
21	FRANSICA GRACILENE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	JDV
22	FRANCISCA LEIDIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	IAP
23	FRANCISCA NEILIANE BEZERRA DE OLIVIERA	PROFESSOR	IAP
24	FRANCISCA ROUSANE SALES DE O. ANDRADE	PROFESSOR	CRECHE
25	FRANCYLUCIA MARIA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR	SME
26	GLAUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	CRECHE
27	IVONETE VALENTIM CASTRO DOS ANJOS	PROFESSOR	JIC
28	JOERLANDIA DE SOUSA MATOS	PROFESSOR	CRECHE
29	JORGE AUGUSTO SANTOS	PROFESSOR	IAP
30	JOSÉ ADEILSON ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR	AV
31	JOSÉ DANILO DE ARAÚJO SALES	PROFESSOR	AV/JIC
32	JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE	PROFESSOR	IAP
33	JOSÉ MARIVALDO GOMES NOJOSA	PROFESSOR	IAP/JDV



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

34	JOSIELY MARIA ALMEIDA SIPRIANO	PROFESSOR	AV
35	KARLA CHRISTIAN DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	IAP
36	LAILA KAMILA COELHO ANANIAS	PROFESSOR	JIC
37	LEONCIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR	AV
38	LUIZA DE MARILAC BIZERRA DE CARVALHO	PROFESSOR	JDV*
39	MARIA ALDENICE INÁCIO NUNES	PROFESSOR	JDV
40	MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR	JDV
41	MARIA AURILENE FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSOR	JDV
42	MARIA CRISANIA BENTRO DE CARVALHO	PROFESSOR	AV
43	MARIA DANIELE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	JIC*
44	MARIA ELIENE DE BRITO FARIAS	PROFESSOR	JDV
45	MARIA FRANCILENE CALIXTO DOS SANTOS	PROFESSOR	CRECHE
46	MARIA GLEICILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	CRECHE
47	MARIA JANEILSE DE LIMA FERNANDES	PROFESSOR	MONS
48	MARIA JEANE RICARDO DE ARAÚJO	PROFESSOR	CASULO
49	MARIA JULIANA MARCIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	IAP
50	MARIA LUSIRENE MACIEL PINTO	PROFESSOR	CERU
51	MARIA REGISLENE MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR	JDV
52	MARIA XELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	JDV
53	MAYANNE GONÇALVESS LOPES	PROFESSOR	IAP/IAP
54	NAYARA MARTINS CAMPOS	PROFESSOR	SME
55	RENATA MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	CRECHE
56	ROSIMEIRE MACIEL MACIEIRA	PROFESSOR	IAP



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

REQUERIMENTO - Nº 060/2017


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia,

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para requerer que se digne, após ouvido o soberano Plenário, em convocar Secretária Municipal de Finanças e Administração de Palmácia, na pessoa da Senhora Denise Campos Martins, a fim de comparecer nesta Augusta Casa Legislativa e fazer os esclarecimentos necessários com relação a Licitação de n. PPPR - 004/2017, que teve por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE".

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Djalma Sampaio Andrade, aos
05 de maio de 2017.


MARIA LUCIENE FREITAS GUIMARÃES
Vereadora - PCdoB

APROVADO
05/05/2017




PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ofício nº 041/2017

Palmácia/CE, 10 de maio de 2017.

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
VEREADOR ANTÔNIO ARIMATEIA FIRMIANO ANDRADE

Cumprimentando Vossa Excelência e a esta Casa das Leis, vimos informar que o procedimento licitatório solicitado já fora finalizado, e até já possui contratos firmados, que foram repassados a esta Casa na pessoa da Exma. Vereadora Maria Luciene Freitas.

Esta Secretaria de Finanças sequer participou do certame, não tendo feito solicitação para os objetos licitados, motivo pelo qual desconhece as minúcias da licitação que se pretende esclarecer, e por essa razão, por não ter participado do procedimento, não atenderíamos a contento às dúvidas dos Nobres Edis.

Por essa razão e com o lisonjeio do convite entendemos que nossa ida seria inócua, improdutivo a esta Casa, todavia continuamos à disposição para encaminhar as dúvidas e pedidos de esclarecimentos que nos forem remetidos, aos respectivos setores competentes.

No azo reiteramos as formalidades de estilo e congratulando a todas as mães e mulheres desta Casa pelo vindouro dias das mães, colocamo-nos a inteira disposição desta Edilidade no que for de nossa competência.

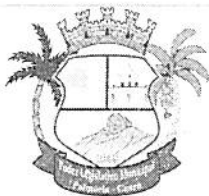
Atenciosamente,

Denise Campos Martins
DENISE CAMPOS MARTINS
Secretária de Finanças

RECEBIDO
25/05/2017
[Handwritten signature]



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 79/2017

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

As Vereadoras **Maria Luciene de Freitas Guimarães e Maria Valdirene Bezerra Vidal**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia, David Campos Martins, que viabilize junto as Secretarias de Educação e Obras, a reforma da parte elétrica, hidráulica, banheiros e pintura, da Escola José Ildfonso Campos.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa apresentada é em face da necessidade de se preservar a estrutura daquela Escola, que atualmente encontra-se com banheiros com vasamentos, deficiência na iluminação, paredes sujas etc;

Vale ainda ressaltar, que este pedido é atendendo a reivindicação da comunidade estudantil daquela instituição de ensino.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 09 de junho de 2017.

Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereadora

Maria Valdirene Bezerra Vidal

Vereadora



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Of. nº 093/2017

Palmácia-CE, 28 de junho de 2017

Ilmo. Sr. Presidente,

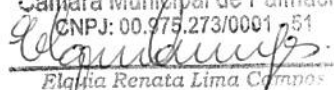
Na oportunidade em que o cumprimentamos, respondemos ao Of. nº 204/2017 que atende ao Requerimento 079/2017 de autoria das Vereadoras Maria Luciene de Freitas Guimarães e Maria Valdirene Bezerra Vida, no qual é solicitado a reforma e serviços hidráulicos e elétricos na Escola de Ensino Fundamental José Ildfonso Campos. Informamos que os serviços requeridos para citada escola são de conhecimento dessa Secretaria de Educação e constam no Plano de Ação e Estratégias formulado no início do ano letivo e que já está sendo realizado todos os procedimentos legais para a execução dessas obras.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração

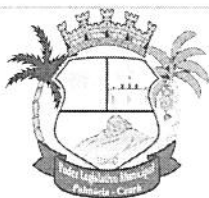
Atenciosamente,


LICIA MARIA HOLANDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2017

Recebido
Em. 30.06.2017

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975.273/0001-51

Eliana Renata Lima Campos
Secretária

Ilmo. Sr
ANTONIO ARIMATEIA FIRMIANO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Palmácia-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 80/2017

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia, David Campos Martins, que viabilize junto a Secretaria de Educação, fornecimento de material esportivo para Escola José Ildefonso Campos, bem como para as demais Escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é devido à carência em que o referido município se encontra no que diz respeito aos esportes, que visam fomentar a adoção de práticas esportivas saudáveis, bem como o lazer junto aos alunos.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 09 de junho de 2017.

Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereadora



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Of. nº 094/2017

Palmácia-CE, 28 de junho de 2017

Ilmo. Sr. Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, respondemos ao Of. nº205/2017 que atende ao Requerimento 080/2017 de autoria da Vereadora Maria Luciene de Freitas Guimarães, no qual é solicitado o fornecimento de material esporte para a Escola de Ensino Fundamental José Ildefonso Campos. Informamos que essa Secretaria Municipal de Educação já deu início a certame licitatório para a aquisição de *kit's* de material esportivo para as escolas municipais, atendendo não apenas a escola indicada no requerimento, mas a todas as unidades educacionais.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

LICIA MARIA HOLANDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2017

Recebido
Em. 30.06.2017

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975.273/0001 - 51

Elqui Renata Lima Campos
Secretária

Ilmo. Sr
ANTONIO ARIMATEIA FIRMIANO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Palmácia-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 81/2017

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia, David Campos Martins, que viabilize junto a Secretaria de Educação, atendimento com Psicólogo, nas Escolas municipais de Palmácia.

JUSTIFICATIVA:

A Psicologia Escolar ou Educacional é a especialidade da psicologia que trabalha com pessoas sobre questões que ocorrem nas escolas e que envolvem alunos, professores, especialistas em educação, pais e a comunidade onde estão inseridos. Deste modo, cabe ao psicólogo desse contexto conhecer as forças que se entrecruzam junto à escola, bem como as respectivas reações e relações.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 09 de junho de 2017.

Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereadora



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Of. nº 095/2017

Palmácia-CE, 28 de junho de 2017

Ilmo. Sr. Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, respondemos ao Of. nº 206/2017 que atende ao Requerimento 81/2017 de autoria da Vereadora Maria Luciene de Freitas Guimarães, no qual é solicitado o atendimento com Psicólogo nas escolas municipais. A Secretaria Municipal de Educação tem disponibilizado nas escolas professores para o atendimento de crianças e adolescentes, sendo esses profissionais qualificados e habilitados tecnicamente para atenderem aos alunos. Atualmente contamos com 07(sete) professores que atuam nessa área, além da garantia de transporte para centros de especialidades em Maranguape, Maracanaú e Fortaleza. Ainda contamos com a parceria do Sindicato municipal para atendimento com fonoaudiólogo.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

LICIA MARIA HOLANDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2017

*Recebido
em 30.06.2017*

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.978.273/0001-61
Renata Lima Campos
Equipe Secretária

Ilmo. Sr
ANTONIO ARIMATEIA FIRMIANO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Palmácia-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 82/ 2017

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia, David Campos Martins, que viabilize junto a Secretaria de Obras, que o terreno público existente na localidade de Japão, seja construído uma quadra esportiva.

JUSTIFICATIVA:

Solicito a construção da mesma, pois a comunidade abriga inúmeras crianças e jovens, é nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas. Essa quadra servirá as comunidades vizinhas de Serra Verde, Boa água, Jandaíra entre outros, uma vez que o terreno é público, não tendo necessidade do Município fazer investimento com compra de terreno.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 09 de junho de 2017.



Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereadora





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício Nº064/2017

Palmácia, 26 de junho de 2017.

Do Senhor Secretário de Obras e Meio Ambiente

Pedro Junior Andrade Mesquita

AO Excelentíssimo. Sr. Antônio Arimateia Firmiano Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

Assunto: ref. A Construção de uma Quadra Esportiva.

Em resposta ao requerimento de nº 082/2017 datado do dia 09/06/2017 encaminhado a esta Secretaria, de autoria da Vereadora MARIA LUCIENE DE FREITAS GUIMARAES, informamos a Vª excelência que o vosso pleito será encaminhado para o Departamento de Projetos para análise de viabilidade de execuções.

Sem mais para o momento antecipadamente agradece.

Atenciosamente.

PEDRO JUNIOR A M

Pedro Junior Andrade Mesquita
Secretário de Obras e Meio Ambiente.
Portaria nº005/2017

Recebido
Em 29-06-2017
Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975.273/0091-51
Elisio Renato Lima Campos
Secretaria



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 84/2017

Do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

O Vereador Presidente Antonio Arimateia Firmiano Andrade e a Vereadora Maria Luciene de Freitas Guimarães, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia David Campos Martins, que viabilize junto a Secretaria de Educação, o conserto e manutenção dos Computadores da Escola Antonio Vieira, situada na localidade de Gado dos Rodrigues.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é necessária, tendo em vista a necessidade de a Escola oferecer aos alunos, o acesso à tecnologia.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 14 de junho de 2017.

Antonio Arimateia Firmiano Andrade

Vereador / Presidente

Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereadora 1ª Secretária



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Of. nº 096/2017

Palmácia-CE, 28 de junho de 2017

Ilmo. Sr. Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, respondemos ao Of. nº225/2017 que atende ao Requerimento 84/2017 de autoria da Vereadora Maria Luciene de Freitas Guimarães, no qual é solicitado o conserto e manutenção dos computadores da Escola Antonio Vieira, distrito de Gado dos Rodrigues. Informamos que os equipamentos já se encontram com o técnico responsável para reparos e manutenção, sendo brevemente devolvidos à escola.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LICIA MARIA HOLANDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2017

Recebido
em 30.06.2017

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975/273/0001 - 51

Eliana Renata Lima Campos
Secretária

Ilmo. Sr
ANTONIO ARIMATEIA FIRMIANO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Palmácia-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 85/2017

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães** e o Vereador **Antonio Arimateia Firmiano Andrade**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vêm requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia, David Campos Martins, que viabilize junto a Secretaria de Educação, a reforma da quadra, bem como a construção de um muro e pintura do Prédio da Escola Antonio Vieira, situada na localidade de Gado dos Rodrigues.

JUSTIFICATIVA:

A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas, a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 14 de junho de 2017.



Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereadora 1ª Secretária



Antonio Arimateia Firmiano Andrade

Vereador - Presidente



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Of. nº 097/2017

Palmácia-CE, 28 de junho de 2017

Ilmo. Sr. Presidente,

Reg. 85/2017

Na oportunidade em que o cumprimentamos, respondemos ao Of. nº 224/2017 que atende ao Requerimento 079/2017 de autoria do Vereador Antonio Arimatéia Firmiano Andrade e da Vereadora Maria Luciene de Freitas Guimarães no qual é solicitado a reforma da quadra da Escola Antonio Vieira e a construção de um muro e serviços de pintura na mesma unidade escolar. Informamos que os serviços requeridos para citada escola são de conhecimento dessa Secretaria de Educação e constam no Plano de Ação e Estratégias formulado no início do ano letivo e que já está sendo realizado todos os procedimentos legais para a execução dessas obras.

Sem mais para o momento e dispendo-nos para quaisquer esclarecimentos, elevamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

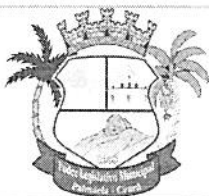
LICIA MARIA HOLANDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2017

Recebido

Em. 30.06.2017

Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.975.273/0001-51
Renata Lima Campos
Secretária

Ilmo. Sr
ANTONIO ARIMATÉIA FIRMIANO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Palmácia-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 88/ 2017

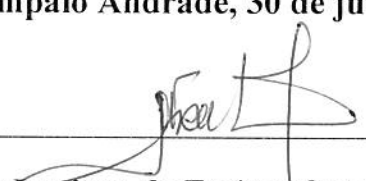
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vêm requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia, David Campos Martins, que envide esforços para a **REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**, tendo em vista que no mês de julho de 2017 haverá repasse extra na receita do **FPM** de R\$ 495.034,40 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), amplamente divulgada pela **Confederação Nacional dos Municípios - CMN** no link http://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/07062017_Previs%C3%A3o_FPM_Extra_Julho_Dezembro_2017_BR.pdf e pela **Associação dos Municípios do estado do Ceará – APRECE**, vale salientar que as projeções são baseadas em números oficiais das estimativas trimestrais da Secretaria do Tesouro Nacional e que esses valores são previsões para nortear os gestores em seu planejamento, e incorrem em uma margem de erro amostral para mais ou para menos. Isso porque as estimativas podem variar de acordo com a evolução da atividade econômica futura, onde se dará a arrecadação dos impostos que compõem o FPM.

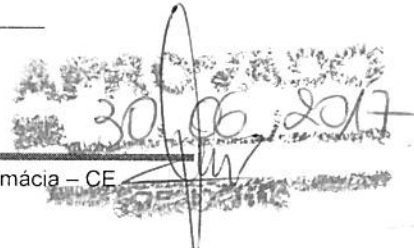
JUSTIFICATIVA:

Em virtude da receita extra que entrará no Município de Palmácia, a presente vereadora solicita que o Prefeito David Campos dê prioridade a reorganização da Guarda Municipal, tanto para atender o Requerimento Nº 38/2017 do Ver. Daniel Tupinambá, bem como o Requerimento Nº 72/2017 da Ver. Elany Gomes para enfim, que como força somatória, caminharmos todos juntos em busca da tão sonhada, almejada e esperada, real segurança pública para os municípes de Palmácia.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 30 de junho de 2017.



Maria Luciene de Freitas Guimaraes
Vereadora 1ª Secretária - PCdoB


30.06.2017



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

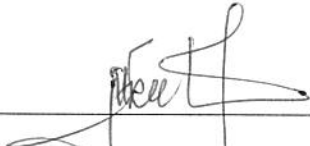
Requerimento nº 89/ 2017

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vêm requerer do Exmo. Prefeito Municipal de Palmácia, **David Campos Martins**, que envide esforços para **PAGAR O PARCELAMENTO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**, tendo em vista que no mês de julho de 2017 haverá repasse extra na receita do FPM de R\$ 495.034,40 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), amplamente divulgada pela **Confederação Nacional dos Municípios - CMN** no link http://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/07062017_Previs%C3%A3o_FPM_Extra_Julho_Dezembro_2017_BR.pdf e pela **Associação dos Municípios do estado do Ceará - APRECE**, vale salientar que as projeções são baseadas em números oficiais das estimativas trimestrais da Secretaria do Tesouro Nacional e que esses valores são previsões para nortear os gestores em seu planejamento, e incorrem em uma margem de erro amostral para mais ou para menos. Isso porque as estimativas podem variar de acordo com a evolução da atividade econômica futura, onde se dará a arrecadação dos impostos que compõem o FPM.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao repasse extra no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no mês de julho, o Município tem a possibilidade de sanar a dívida contraída referente ao parcelamento da Previdência Própria Municipal referente aos meses que compreendem dezembro/16 a julho/17.
Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 30 de junho de 2017.



Maria Luciene de Freitas Guimaraes
Vereadora 1ª Secretária - PCdoB


30/06/2017



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 90/2017

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer da Ilma. Secretária de Educação Lícia Maria Lopes Holanda, que encaminhe a esta Casa Legislativa, o Edital de Publicação nº 01/2017, que trata da seleção de Professores para atender as necessidades temporárias das Escolas da rede municipal, bem como, a relação dos inscritos e aprovados, com suas respectivas notas, tanto na entrevista quanto na prova de títulos, como também dos cadastros reserva.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal solicitação, na prerrogativa de fiscalizar os atos da administração pública.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 04 de agosto de 2017.



Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereadora


04.08.2017



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº. 107/2017

Palmácia-CE, 23 de agosto de 2017.

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO ARIMATEIA FIRMINO ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal Palmácia - CE

Com os cordiais cumprimentos, vimos repostar o Ofício nº 276/2017, no qual fora encaminhado o Requerimento nº. 90/2017, da lavra da Ilma. Vereadora Maria Luciene de Freitas Guimarães.

De início é salutar informar que o Edital nº. 001/2017 – que versa sobre a Seleção Pública para Contratação de Professores para Atender Necessidades Temporárias das Escolas da Rede Municipal de Palmácia, o Resultado Geral, a Homologação, Convocação e demais aditivos ou atos foram publicados no Portal do Município, no seguinte endereço eletrônico: <http://palmacia.ce.gov.br/>, como também afixados no flanelógrafo da Sede da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação.

Nessa senda, o número de vagas ofertadas consta no Anexo II do Edital nº. 001/2017 que segue em anexo, porém tal Seleção não oferta cadastro de reserva.

Sem mais para o momento, reiteramos as formalidades de estilo e estamos à disposição desta Augusta Casa de Edis.

Atenciosamente,


Lícia Maria Holanda Oliveira
Secretária de Educação do Município

Recebido
Em. 25.08.2017



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8

Edqueline
Câmara Municipal de Palmácia
CNPJ: 00.873.273/0001-11
Ilma Renata Lima Campos
Secretária



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

EDITAL N.º 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, c/c Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a formação de Banco de Recursos Humanos, com vistas ao provimento temporário de funções públicas, à suprir carências temporárias de excepcional interesse público decorrente das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos.

1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituído por ato da Secretária de Educação do Município de Palmácia-CE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e serão realizadas no período de 19 à 20 de julho de 2017 na sede da Secretaria de Educação (Rua Francisco de Queiroz s/n), no horário de **8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 horas**, conforme Anexo I.

3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou está cursando a área/disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo III, parte integrante deste Edital.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) “*Curriculum Vitae*” padronizado conforme modelo constante do Anexo V deste Edital;

c) Fotocópias nítidas e autenticadas pela Secretaria de Educação ou em CARTÓRIOS dos seguintes documentos:

-Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;

-C.P.F.

-Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

-Certificado de Reservista (se do sexo masculino).

3.3. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

3.4. O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

3.6. Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

3.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

3.8. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.





PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRÍCULA Nº 003/2017

3.9. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção.

4. DAS VAGAS

4. A quantidade de vagas de que trata este Edital está distribuída em conformidade com o Anexo II.

4.1. Das etapas da Seleção obedecerá às seguintes etapas:

4.1.1. O processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas somatórias: a) PRIMEIRA ETAPA: análise de currículo para candidatos visando avaliação da capacidade profissional; b) SEGUNDA ETAPA: entrevista de candidatos.

4.1.2. PRIMEIRA ETAPA - Análise do Currículo Vitae, para todos os candidatos; será também levado em consideração uma Carta de Recomendação do Gestor da escola dos últimos seis meses de lotação do candidato.

4.1.3. SEGUNDA ETAPA - Entrevista com todos os candidatos inscritos, que será realizada por uma equipe pedagógica constituída de títulos de pós-graduação na área educacional.

5. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituído por ato da Secretária de Educação do Município de Palmácia-CE.

6. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL

6.1 A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no **máximo de 20 horas semanais**, conforme o limite preceituado no art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

6.2. O valor da remuneração mensal será proporcional a quantidade de horas aula contratadas, sendo adotados os seguintes parâmetros, conforme a Lei Municipal nº. 375, de 27 de abril de 2017:

Cargos	Valor proporcional para 100 horas mensais
Professor de Educação Básica	R\$ 1.149,40

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

7.1- A Seleção será composta de duas etapas classificatórias:



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

7.2. A primeira etapa compreenderá análise de “*Curriculum Vitae*” de todos os candidatos. A pontuação correspondente a essa etapa valerá até 50 pontos.

7.3. A análise do “*Curriculum Vitae*” compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme modelo constante no anexo V deste edital.

7.4. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo IV limitando-se ao valor máximo de pontos definidos pela Escola.

7.5. Ao Currículo devem ser anexadas:

- a) cópias autenticadas na Secretaria de Educação de todos os títulos;
- b) comprovantes de experiência de trabalho.

7.6. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

b) cópia da Carteira Profissional autenticada ou declaração onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de **Ensino Particular**.

7.7. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

7.8. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

7.9. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

7.10. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

7.11. A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
- b) diretrizes Curriculares Nacionais e estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 023/2017

- c) controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- d) liderança, criatividade e comunicabilidade.

7.12. As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma equipe constituída para esse fim que possuam pós-graduação (nível mestrado) e experiência no magistério.

7.13. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista com antecedência de 30 (trinta) minutos, com o documento oficial de identificação. Serão entrevistados pela ordem das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do "Curriculum Vitae" com os pontos obtidos na Entrevista.

8.2. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 70% (setenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do "Curriculum Vitae" e da Entrevista.

8.3. A classificação final dos candidatos será feita por Escola/Modalidade/ Disciplina/Modalidade, pela ordem decrescente da nota final, divulgada em painel na Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal;

8.4. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- c) com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
- d) maior tempo de experiência no Magistério;
- e) com maior número de pontos na entrevista.
- f) maior idade

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência da presente seleção será de 01(um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE SI ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

10.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- d) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- e) for considerado não aprovado na avaliação do “Currículo Vitae”;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Secretaria de Educação do município, conforme modelo no Anexo VIII:

- a) indeferimento de inscrição;
- b) resultado da Avaliação do “Curriculum Vitae”;
- c) resultado final da Seleção.

11.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Secretaria de Educação do município.

11.3. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Educação do Município, sede (Rua Francisco de Queiroz s/n), no horário das 8: 00 às 12: 00 h e das 13: 00 às 17:00 h.

11.4. A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma Apresentado no Anexo I.

11.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública





PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRÍCULA N° 003/2017

(gera apenas expectativas ao candidato) e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- h) Apresentar a qualificação exigida para a função de Professor indicada no Anexo III deste Edital.

12.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na escola, os documentos exigidos para a contratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através da exposição em painéis dos órgãos públicos.

13.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

13.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração de acúmulo de cargo.

13.4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

13.5. Em caso de vacâncias em escolas/localidades, serão convocados os candidatos que estão no banco de selecionados de outras localidades, tendo como critérios: proximidade das escolas/localidades com vagas ociosas e em seguida maior pontuação na seleção;



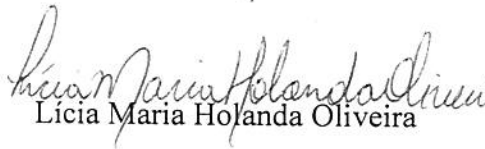


PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.6. Casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Palmácia, 19 de julho de 2017.


Licia Maria Holanda Oliveira

Secretaria de Educação do Município

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 001/2017

CRONOGRAMA

Inscrição e entrega de títulos	19 e 20/07/2017
Análise dos currículos e entrevistas	21/07/2017
Resultado geral preliminar	24/07/2017
Prazo para recurso	25/07/2017
Resultado Final	26/07/2017
Homologação do Resultado	27/07/2017

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
MATRÍCULA Nº 003/2017



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 001/2017

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº. 003/2017

EDUCAÇÃO INFANTIL		
VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	100H	E.E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA (DISTRITO DE GRANDE BASÍLIO)
01	100H	E.E.R. FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU – (GADO DOS FERROS)
01	100H	E.E.F. GOMES DE PONTES (SÃO JOÃO)
ENSINO FUNDAMENTAL I		
02	100H	E.E.F. ISAURA AMÉLIA PEREIRA (BU)
01	100H	E.E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA (DISTRITO DE GRANDE BASÍLIO)
02	100H	E. MONSENHOR CUSTÓDIO (SEDE)
01	100H	E.E.F. ANTONIO VIEIRA (GADO DOS RODRIGUES)
04	100H	E.E.R. FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU – (GADO DOS FERROS)
ENSINO FUNDAMENTAL II		
01	100H	E.E.F. ISAURA AMÉLIA PEREIRA (BU) Disciplina: Matemática
01	100H	E.E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA (DISTRITO DE GRANDE BASÍLIO) Disciplina: Matemática
01	100H	E.E.F. ANTONIO VIEIRA (GADO DOS RODRIGUES) Disciplina: Língua Portuguesa
02	100H	C.E.R. FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA-CERU (GADO DOS FERROS) Disciplina: Língua Portuguesa (1 VAGA)
	50H	Disciplina: Educação Física (1 VAGA)
EJA		
01	100H	E.E.F. ANTONIO VIEIRA (GADO DOS RODRIGUES)
01	100H	E.E.F. ISABEL FELIX (SERRA VERDE)





PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO – III - Parte integrante do Edital nº. 001/2017

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
MATRICULA Nº 002/2017

Qualificação exigida para a função de Professor do Ensino Fundamental

ATUAÇÃO	DISCIPLINA/ QUALIFICAÇÃO/PERFIL
ENSINO FUNDAMENTAL I	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Pedagogia;• Licenciatura plena em curso de formação de professores (Pedagogia em Regime Especial e outros)
ENSINO FUNDAMENTAL II	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS LÍNGUA PORTUGUESA: <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa.• Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Portuguesa.
	EDUCAÇÃO FÍSICA: <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Educação Física• Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Educação Física, de no mínimo, 120 horas aula.
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias MATEMÁTICA: <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Matemática• Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática• Licenciatura Plena Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Matemática.
EJA	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em pedagogia;• Diploma de Licenciatura Plena ou Graduação com Habilitação em disciplina específica.



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE CI ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

ANEXO IV – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 001/2017

Quadro de Pontuação de Títulos

Título	Mínimo	Máximo
1. Diploma ou certificado de colação de grau de Curso de Licenciatura Plana na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	30	30
2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	30	30
3. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	30	30
4. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	30	30
5. Diploma ou <u>Certidão</u> de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.	25	25
6. Histórico Escolar - Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer Nº. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007- Conselho Estadual de Educação - CE).	15	15
7. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso Superior ou Histórico Escolar acompanhado de Declaração de Experiência Positiva.	15	15
8. Histórico Escolar - Graduando cursando o Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata.	10	10
9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso.	1	1
10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 1 (um) curso.	2	2
11. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	4	4
12. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano, apresentado por declaração do gestor.	1	3
13. Declaração do Diretor Escolar apresentando o professor com suas habilidades e competências, dos últimos 6 meses do ano de 2017.	10	10

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO SÓ RECEBERÁ PONTUAÇÃO EM UM DOS ITENS PONTADOS NA ORDEM DE 1 AO 8.



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

ANEXO V – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 001/2017
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. (Título de 01 a 08 do Anexo II). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

Nome do curso

2. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.

Nome do curso	Carga horária
2.1	

3. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

Nome do curso	Carga horária
3.1	

4. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
4.1.	

5. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)
5.1	
5.2	
5.3	

6. Declaração do Diretor Escolar apresentando o professor com suas habilidades e competências, dos últimos 6 meses do ano de 2017.	Pontuação

_____, _____ de _____ de 2017

Local e Data

Assinatura do Candidato _____

Recebido e conferido por _____

Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento





PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 001/2017

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº. 003/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____
DADOS PESSOAIS

NOME _____
DATA ____/____/____ NASC. ____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP _____ TELEFONE: RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG. EXP. _____
CPF _____.____.____.-____ PIS/PASEP: _____ TÍTULO DE ELEITOR _____
SEÇÃO _____ ZONA _____ CERT. DE RESERVISTA _____

Candidato com deficiência: () sim () não - **Tipo de deficiência:** _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO: _____
() COMPLETO () INCOMPLETO
CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

ESCOLA: _____

MODALIDADE/DISCIPLINA _____

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

Eu _____

_____(candidato), estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital nº. __/2017,
especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta ficha de
inscrição na aceitação de todas as condições citadas.

PALMÁCIA, ____ de _____ de 2017/ _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ENTREVISTA: LOCAL: ESCOLA MONSENHOR CUSTÓDIO (Rua Moisés
Moreira s/n) : DATA _____ - HORÁRIO _____**

Destacar- - - - -

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO nº _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ **ENTREVISTA: LOCAL: ESCOLA MONSENHOR CUSTÓDIO(Rua
Moisés Moreira s/n) -DATA _____ - HORA: _____**

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____ Palmácia, ____/____/2017

OBS: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E O RG NO DIA DA ENTREVISTA





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO VII – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 001/2017
PROCURAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRÍCULA Nº 001/2017

OUTORGANTE: (CANDIDATO)

(nome), (estado civil), (profissão), inscrito no RG sob o nº. (...), inscrito no CPF sob o nº. (...) residente e domiciliado (endereço completo com CEP).

OUTORGADO: (PROCURADOR)

(nome), (estado civil), (profissão), inscrito no RG sob o nº. (...), inscrito no CPF sob o nº. (...) residente e domiciliado (endereço completo com CEP).

FINALIDADES E PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial e específico de promover sua inscrição na Seleção Pública para Contratação de Professores para Atender Necessidades Temporárias de Escolas da rede Municipal de Palmácia-CE, junto a Secretaria de Educação do Município de Palmácia-CE, podendo dito procurador praticar todos os atos que forem necessários à garantia dos direitos e interesses do outorgante.

Local e data

Outorgante
(assinatura com firma reconhecida)

Observações: Os termos e dados do documento devem ser alterados e ou adaptados para atender aos interesses, eventuais negociações das partes e para adequá-las às situações específicas de cada caso.





PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE SI ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO VIII – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 001/2017
Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão

RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº. _____, requerimento de inscrição nº. _____, para concorrer a uma vaga na área de atuação _____, apresento recurso contra decisão da Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

(Explicar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os seguintes documentos em anexo:

Assinatura do Candidato

Recebido em ___/___/___

(Assinatura cargo/função do servidor que receber)





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
MÁTRICULA Nº 003/2017

EDITAL N.º 001/2017

ERRATA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, c/c Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **ERRATA**, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a formação de Banco de Recursos Humanos, com vistas ao provimento temporário de funções públicas, à suprir carências temporárias de excepcional interesse público decorrente das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, conforme segue:

Onde se lê no Anexo III:

ANEXO – III - Parte integrante do Edital nº. 001/2017

Qualificação exigida para a função de Professor do Ensino Fundamental

ATUAÇÃO	DISCIPLINA/ QUALIFICAÇÃO/PERFIL
ENSINO FUNDAMENTAL II	EDUCAÇÃO FÍSICA: Licenciatura Plena em Educação Física Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Educação Física, de no mínimo, 120 horas aula.



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Leia-se: no Anexo III:

ANEXO – III - Parte integrante do Edital nº. 001/2017

Qualificação exigida para a função de Professor do Ensino Fundamental


ATUAÇÃO	DISCIPLINA/ QUALIFICAÇÃO/PERFIL
ENSINO FUNDAMENTAL II	EDUCAÇÃO FÍSICA: Licenciatura Plena em Educação Física Curso Superior de Graduação Plena (Licenciatura) mais Curso Básico de Educação Física, de no mínimo, 120 horas aula.

Demais regras e procedimentos, permanecem inalteradas no Edital nº. 001/2017.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Palmácia – CE, 19 de julho de 2017.

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRÍCULA Nº 003/2017


Licia Maria Holanda Oliveira
Secretaria de Educação do Município



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
GABINETE DO PREFEITO

ADITIVO AO EDITAL N.º 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve aditivar o Edital n.º. 001/2017, alterando o ANEXO I que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º. 001/2017

CRONOGRAMA

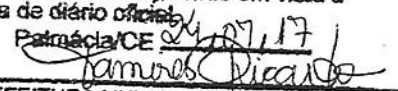
Inscrição e entrega de títulos	17 a 19/07/2017
Análise dos currículos e entrevistas	20 a 21/07/2017
Resultado geral preliminar	25/07/2017
Prazo para recurso	26/07/2017
Resultado Final	27/07/2017
Homologação do Resultado	28/07/2017
Convocação Para Contratação	31/07/2017

Palmácia-CE, 24 de julho de 2017.


Lícia Maria Holanda Oliveira,

Secretaria Municipal de Educação do Município.

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRÍCULA N.º 003/2017

PUBLICADO
Por Afixação em Fianetógrafo em 24/07/17
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP N.º 106.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Palmácia/CE 24/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ N.º 07.711.666/0001-05 – CGF N.º 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE CI ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO 25.07.17
Por Afixação em Fianelógrafo em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 146.232-CE), tendo em vista a
ausência de ofício oficial.
Palmácia, 25.07.17
Camões Soares
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

RESULTADO GERAL PRELIMINAR DO EDITAL N.º 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar publico o resultado geral preliminar do Edital n.º. 001/2017:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU GADO DOS FERROS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Ana Maria Martins de Oliveira
2º	Camila Maria Ferreira Xavier Martins
3º	Vanessa de Araújo Cavalcante
4º	Angela de Aquino Oliveira
5º	Marcia Maria Oliveira Nogueira
6º	Maria Suerly Guedes Correia
ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO	
1º	Francisca Iriam de Sousa Campos
2º	Francisca Alex Sandra de Sousa Andrade
3º	Vanderlândia Rodrigues da Silva
4º	Lourdene Ananias Lima
5º	Maria do Socorro Bernardino Rodrigues



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
MATRICULA Nº 00312017



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO em 25.07.17
Por Afixação em Flanelógrafo em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Palmácia/CE 25.07.17
Camurís Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

6º	Rosilene Caitano Rodrigues
7º	Dalva Menezes de Moura
8º	Maria Claudia Marinho de Sousa
9º	Maria Suely Campos Luz
E.E.F. GOMES DE PONTES SÃO JOÃO	
1º	Josiene Gama de Lima
2º	Luiza de Marilac Bezerra de Carvalho
3º	Maria Elizangela de Oliveira Lima
ENSINO FUNDAMENTAL I	
ESCOLA MONSENHOR CUSTÓDIO SEDE	
1º	Derlangia Maria Pereira Carneiro
2º	Violeta Maria Fernandes Barros
3º	Joana Darc Bezerra Pontes
4º	Maria Cleide Assis Ferreira
5º	Valdirene Bezerra Pontes
6º	Adriana Elias da Silva Batista
7º	Aldemísia Maria Ananias Marques
8º	Maria Gleicilene Fernandes de Oliveira
9º	Francisca Paula Nascimento dos Santos



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
MATRÍCULA Nº 003/2012



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO em 25.07.17
Por Afixação em Fianelógrafo em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 146.252-CE), tendo em vista a
ausência de outro edital.
Palmácia, CE 25.07.17
Amurós Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe de Seção

10º	Maria Lusirene Maciel Pinto
11º	Liliane Bezerra da Silva
12º	Maurício Rodrigues do Nascimento
13º	Maria Eliziane Coelho de Sousa
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA GADO DOS RODRIGUES	
1º	Regislene Simão Bezerra
2º	Maria Ravene Rodrigues de Araújo
3º	Maria Evernenia Vieira Alves
4º	Glauber Rodrigues Batista
5º	Francisca Eurilene de Oliveira
6º	Maria Meirisvania Pereira da Silva
7º	Ana Maria Maciel Dutra
8º	Fátima Elaine Leite Gomes
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU GADO DOS FERROS	
1º	Maria Célia Chaves Rodrigues
2º	Iris de Freitas Fernandes
3º	Antonia Neidiane Cavalcante da Silva
4º	Francisco Gustavo Severino de Sousa
5º	Maria Regis Severino de Sousa
6º	Francisco Cleiton dos Santos



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE/ ORIGINAL
MATRÍCULA Nº 023/2017



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO 25.07.17
Por Atização em Fonelegrato em
nosse editais recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 148.252-06), tendo em vista a
suspensão do ofício nº 0154,
Palmácia-CE 25.07.17
Jamirês Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

7º	Maria do Socorro Carvalho Teixeira
8º	Sheila Maria Maciel Rodrigues
9º	Fernanda Nascimento Mesquita
10º	Heloneida Maria Barbosa da Silva
11º	Antonia Fabiola de Andrade Desidério
12º	Francisco Ivoneudo da Silva
ESCOLA DE E.F. ISAURA AMÉLIA PEREIRA BU	
1º	Francisca Paula da Silva Dionísio
2º	Maria Edilene Rodrigues Monteiro
3º	Antonio Cleilson Castro Sousa
4º	Maria Juliana Marcieira da Silva
5º	Rosimeire Maciel Macieira
6º	Jane Kecia Pereira dos Santos
7º	Elaine Alves Costa
8º	Antoniêta Francisca de Sousa
9º	Karla Chrystian da Silva Santos
10º	Silvia Helena Martins de Sousa
ESCOLA DE ENSINO F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO	
1º	Emanoela Maciel da Silva
2º	Nadya da Silva Severino



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE C/ ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO 25/07/17
Por Atização em Fianelógrato em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 140.232-CE), tendo em vista a
ausência de contestação.
Palmácia DE 25/07/17
James Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

ENSINO FUNDAMENTAL II	
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA –CERU GADO DOS FERROS	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
1º	Antônio Jeferson Ferreira Xavier
2º	Andrerlandia Xavier Damasceno
3º	Antonia Marcela dos Santos de Aquino
DISCIPLINA: PORTUGUÊS	
1º	Maria Edinuzia Lima Ramos
2º	Antônia Juscildeide Martins de Oliveira
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA GADO DOS RODRIGUES	
DISCIPLINA: PORTUGUÊS	
1º	Jerline Rodrigues da Silva
ESCOLA ISAURA AMÉLIA PEREIRA BU	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
1º	Marilene Rodrigues Monteiro



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO 25.07.17
Por Afixação em Fieselgrato em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 148.232-0/2010 em vista a
ausência de diário oficial)
Palmácia, 25.07.17
James Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe de Seção

ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA	
BASÍLIO	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
1º	Paulo Rafael dos Santos Silva
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA	
GADO DOS RODRIGUES	
1º	Marleide Lourenço de Araújo
2º	Francisco Régio Desidério Carlos
3º	Maria Aurineide Marques Uchôa
E.E.F. ISABEL FELIX	
SERRA VERDE	
1º	Clenilda Castro Sousa
2º	Antonia Verbênia Pontes de Oliveira

Palmácia-CE, 25 de julho de 2017.

Licia Maria Holanda Oliveira
Licia Maria Holanda Oliveira

Secretária de Educação



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO em 20/07/17
Por Afixação em Fianetograma em 20/07/17
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESOLUÇÃO 185/2012-CE), tendo em vista a
ausência de outro edital.
Palmácia-CE 27/07/17
Américo Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe de Seção

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRÍCULA Nº 003/2017

RESULTADO FINAL DO EDITAL N.º 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar publico o resultado final do Edital n.º. 001/2017:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU GADO DOS FERROS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Ana Maria Martins de Oliveira
2º	Camila Maria Ferreira Xavier Martins
3º	Vanessa de Araújo Cavalcante
4º	Angela de Aquino Oliveira
5º	Marcia Maria Oliveira Nogueira
6º	Maria Suerly Guedes Correia
ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO	
1º	Francisca Iriam de Sousa Campos
2º	Francisca Alex Sandra de Sousa Andrade
3º	Vanderlândia Rodrigues da Silva
4º	Lourdene Ananias Lima
5º	Maria do Socorro Bernardino Rodrigues



PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRÍCULA Nº 003/2017



PUBLICADO em 20/09/17
de acordo com o Protocolo em
de 10/09/17 encaminhado pelo Egrégio STJ
EST. (P. Nº 2017-2E), tendo em vista o
pedido do Sr. Gilson Costa,
Palmácia DE 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe de Seção

PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6º	Rosilene Caitano Rodrigues
7º	Dalva Menezes de Moura
8º	Maria Claudia Marinho de Sousa
9º	Maria Suely Campos Luz
E.E.F. GOMES DE PONTES SÃO JOÃO	
1º	Josiene Gama de Lima
2º	Luiza de Marilac Bezerra de Carvalho
3º	Maria Elizangela de Oliveira Lima
ENSINO FUNDAMENTAL I	
ESCOLA MONSENHOR CUSTÓDIO SEDE	
1º	Derlangia Maria Pereira Carneiro
2º	Violeta Maria Fernandes Barros
3º	Joana Darc Bezerra Pontes
4º	Maria Cleide Assis Ferreira
5º	Valdirene Bezerra Pontes
6º	Adriana Elias da Silva Batista
7º	Aldemísia Maria Ananias Marques
8º	Maria Gleicilene Fernandes de Oliveira
9º	Francisca Paula Nascimento dos Santos



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7º	Maria do Socorro Carvalho Teixeira
8º	Sheila Maria Máciel Rodrigues
9º	Fernanda Nascimento Mesquita
10º	Heloneida Maria Barbosa da Silva
11º	Antonia Fabiola de Andrade Desidério
12º	Francisco Ivoneudo da Silva
ESCOLA DE E.F. ISAURA AMÉLIA PEREIRA BU	
1º	Francisca Paula da Silva Dionísio
2º	Maria Edilene Rodrigues Monteiro
3º	Antonio Cleilson Castro Sousa
4º	Maria Juliana Marcieira da Silva
5º	Rosimeire Maciel Macieira
6º	Jane Kecia Pereira dos Santos
7º	Elaine Alves Costa
8º	Antoniêta Francisca de Sousa
9º	Karla Chrystian da Silva Santos
10º	Silvia Helena Martins de Sousa
ESCOLA DE ENSINO F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO	
1º	Emanoela Maciel da Silva
2º	Nadya da Silva Severino

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



PUBLICADO
em 27/07/2017
Palmácia-CE 27/07/2017
Amândio Ricardo
MUNICÍPIO DE PALMÁCIA

PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA	
BASÍLIO	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
1º	Paulo Rafael dos Santos Silva
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA	
GADO DOS RODRIGUES	
1º	Marleide Lourenço de Araújo
2º	Francisco Régio Desidério Carlos
3º	Maria Aurineide Marques Uchôa
E.E.F. ISABEL FELIX	
SERRA VERDE	
1º	Clenilda Castro Sousa
2º	Antonia Verbênia Pontes de Oliveira

Palmácia-CE, 27 de julho de 2017.

Licia Maria Holanda Oliveira
Lícia Maria Holanda Oliveira

Secretária de Educação



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PUBLICADO
 Por Afixação em Flanelógrafo em 28/10/17
 nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
 (RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
 ausência de diário oficial.

PREFEITURA M. PALMÁCIA
 CONFERE O ORIGINAL
 MATRICULA Nº 003/2017

PREFEITURA DE
PALMÁCIA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Palmácia, CE 28/10/17
Domício Diniz
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
 Chefe de Seção

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar publico a **HOMOLOGAÇÃO** do Edital n.º. 001/2017:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU GADO DOS FERROS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Ana Maria Martins de Oliveira
2º	Camila Maria Ferreira Xavier Martins
3º	Vanessa de Araújo Cavalcante
4º	Angela de Aquino Oliveira
5º	Marcia Maria Oliveira Nogueira
6º	Maria Suerly Guedes Correia
ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO	
1º	Francisca Iriam de Sousa Campos
2º	Francisca Alex Sandra de Sousa Andrade
3º	Vanderlândia Rodrigues da Silva
4º	Lourdene Ananias Lima
5º	Maria do Socorro Bernardino Rodrigues



PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



PUBLICADO em 28.01.17
Por Anulação em Flanelógrafo em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Palmácia, CE 28.01.17
Amirós Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Cidade da Costa

PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6º	Rosilene Caitano Rodrigues
7º	Dalva Menezes de Moura
8º	Maria Claudia Marinho de Sousa
9º	Maria Suely Campos Luz
E.E.F. GOMES DE PONTES SÃO JOÃO	
1º	Josiene Gama de Lima
2º	Luiza de Marilac Bezerra de Carvalho
3º	Maria Elizangela de Oliveira Lima
ENSINO FUNDAMENTAL I	
ESCOLA MONSENHOR CUSTÓDIO SEDE	
1º	Derlangia Maria Pereira Carneiro
2º	Violeta Maria Fernandes Barros
3º	Joana Darc Bezerra Pontes
4º	Maria Cleide Assis Ferreira
5º	Valdirene Bezerra Pontes
6º	Adriana Elias da Silva Batista
7º	Aldemísia Maria Ananias Marques
8º	Maria Gleicilene Fernandes de Oliveira
9º	Francisca Paula Nascimento dos Santos



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



PUBLICADO em 28/09/17
Por Anulação em Flancião em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de dolo oficial.
Palmácia, CE, 28/09/17
Tamiris Ladeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe de Seção

PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10º	Maria Lusirene Maciel Pinto
11º	Liliane Bezerra da Silva
12º	Maurício Rodrigues do Nascimento
13º	Maria Eliziane Coelho de Sousa
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA GADO DOS RODRIGUES	
1º	Regislene Simão Bezerra
2º	Maria Ravene Rodrigues de Araújo
3º	Maria Evernenia Vieira Alves
4º	Glauber Rodrigues Batista
5º	Francisca Eurilene de Oliveira
6º	Maria Meirisvania Pereira da Silva
7º	Ana Maria Maciel Dutra
8º	Fátima Elaine Leite Gomes
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU GADO DOS FERROS	
1º	Maria Célia Chaves Rodrigues
2º	Iris de Freitas Fernandes
3º	Antonia Neidiane Cavalcante da Silva
4º	Francisco Gustavo Severino de Sousa
5º	Maria Regis Severino de Sousa
6º	Francisco Cleiton dos Santos



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO 28.07.17
Por Atribuição em Flanciegráfico em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Palmácia, CE 28.07.17
Tamires Lucado
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe de Seção

7º	Maria do Socorro Carvalho Teixeira
8º	Sheila Maria Maciel Rodrigues
9º	Fernanda Nascimento Mesquita
10º	Heloneida Maria Barbosa da Silva
11º	Antonia Fabiola de Andrade Desidério
12º	Francisco Ivoneudo da Silva
ESCOLA DE E.F. ISAURA AMÉLIA PEREIRA	
BU	
1º	Francisca Paula da Silva Dionísio
2º	Maria Edilene Rodrigues Monteiro
3º	Antonio Cleilson Castro Sousa
4º	Maria Juliana Marcieira da Silva
5º	Rosimeire Maciel Macieira
6º	Jane Kecia Pereira dos Santos
7º	Elaine Alves Costa
8º	Antoniêta Francisca de Sousa
9º	Karla Chrystian da Silva Santos
10º	Silvia Helena Martins de Sousa
ESCOLA DE ENSINO F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA	
BASÍLIO	
1º	Emanoela Maciel da Silva
2º	Nadya da Silva Severino



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



Publicado em 28/07/17
Por Atribuição em Fls. e/ou em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Palmácia/CE 28/07/17
Ames Juvate
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Cidade do São João

PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL II	
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU	
GADO DOS FERROS	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
1º	Antônio Jeferson Ferreira Xavier
2º	Andrerlandia Xavier Damasceno
3º	Antonia Marcela dos Santos de Aquino
DISCIPLINA: PORTUGUÊS	
1º	Maria Edinuzia Lima Ramos
2º	Antônia Juscileide Martins de Oliveira
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA	
GADO DOS RODRIGUES	
DISCIPLINA: PORTUGUÊS	
1º	Jerline Rodrigues da Silva
ESCOLA ISAURA AMÉLIA PEREIRA	
BU	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
1º	Marilene Rodrigues Monteiro



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE *CD* ORIGINAL
MATRÍCULA Nº 203/2017



PUBLICADO em 28/07/17
por publicação em Flanêiôgrafo em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.202-CE), tendo em vista a
ausência de dolo ou culpa.
Palmácia, CE 28/07/17
James Pinheiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Secretaria de Educação

PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
1º	Paulo Rafael dos Santos Silva
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA GADO DOS RODRIGUES	
1º	Marleide Lourenço de Araújo
2º	Francisco Régio Desidério Carlos
3º	Maria Aurineide Marques Uchôa
E.E.F. ISABEL FELIX SERRA VERDE	
1º	Clenilda Castro Sousa
2º	Antonia Verbênia Pontes de Oliveira

Palmácia-CE, 28 de julho de 2017.

Lícia Maria Holanda Oliveira
Lícia Maria Holanda Oliveira
Secretária de Educação



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



Por Afixação em Fianelógrafo em 21/08/17
 nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
 (RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
 ausência de diário oficial.

Palmácia/CE 21/08/17
Amirós Picardo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
 Centro de Saúde

PREFEITURA M. PALMÁCIA
 CONFERE O ORIGINAL
 MATRÍCULA Nº 003/2017

PREFEITURA DE
PALMÁCIA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
EDITAL N.º 001/2017

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados todos oriundos da SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA – Edital n.º. 001/2017, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o disposto abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU GADO DOS FERROS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Ana Maria Martins de Oliveira
ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO	
1º	Francisca Iriam de Sousa Campos
E.E.F. GOMES DE PONTES SÃO JOÃO	
1º	Josiene Gama de Lima
ENSINO FUNDAMENTAL I	
ESCOLA MONSENHOR CUSTÓDIO SEDE	



PAÇO MUNICIPAL
 PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
 CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
MATRICULA Nº 0031/2017

PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Por Atribuição em Fonelegrafo em 01/08/17
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de dolo oficial
Palmácia/CE 01/08/17
Tamires Pinheiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

1º	Derlangia Maria Pereira Carneiro
2º	Violeta Maria Fernandes Barros
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA GADO DOS RODRIGUES	
1º	Regislene Simão Bezerra
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA –CERU GADO DOS FERROS	
1º	Maria Célia Chaves Rodrigues
2º	Iris de Freitas Fernandes
3º	Antonia Neidiane Cavalcante da Silva
4º	Francisco Gustavo Severino de Sousa
ESCOLA DE E.F. ISAURA AMÉLIA PEREIRA BU	
1º	Francisca Paula da Silva Dionísio
2º	Maria Edilene Rodrigues Monteiro
ESCOLA DE ENSINO F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO	
1º	Emanoela Maciel da Silva



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE O ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



PUBLICADO em 01/08/17
Por Atização em Fiança, grato em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Palmácia/CE 01/08/17
Remirís Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe de Seção

PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU	
GADO DOS FERROS	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
1º	Antônio Jeferson Ferreira Xavier
DISCIPLINA: PORTUGUÊS	
1º	Maria Edinuzia Lima Ramos
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA	
GADO DOS RODRIGUES	
DISCIPLINA: PORTUGUÊS	
1º	Jerline Rodrigues da Silva
ESCOLA ISAURA AMÉLIA PEREIRA	
BU	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
1º	Marilene Rodrigues Monteiro
ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA	
BASÍLIO	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
1º	Paulo Rafael dos Santos Silva
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA

GADO DOS RODRIGUES

1º	Marleide Lourenço de Araújo
E.E.F. ISABEL FELIX	
SERRA VERDE	
1º	Clenilda Castro Sousa

Os profissionais relacionados no quadro acima deverão se apresentar para contratação em caráter temporário e excepcional, no dia 01 de agosto de 2017, no horário 8:00h às 11:30h e 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Francisco de Queiroz, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:

01. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
02. Comprovação de ter licenciatura plena na área/disciplina escolhida;
03. Cópia do documento oficial de identidade;
04. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05. Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
06. Comprovante de residência;
07. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
08. Xerox do cartão da conta bancária.

Palmácia-CE, 01 de agosto de 2017.

Lícia Maria Holanda Oliveira
Lícia Maria Holanda Oliveira
Secretária de Educação



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO
Por Atuação em Fidejussão em 20/01/17
nos termos regulamentados pelo Edital STJ
(RESOLUÇÃO Nº 105.432-CE), sendo em virtude a
ausência de diário oficial.
Palmácia/CE 20/01/17
Damir Sardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL N.º 001/2017

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados todos oriundos da SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA – Edital n.º. 001/2017, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o disposto abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU GADO DOS FERROS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	Camila Maria Ferreira Xavier Martins
ENSINO FUNDAMENTAL I	
ESCOLA MONSENHOR CUSTÓDIO SEDE	
3º	Joana Darc Bezerra Pontes
4º	Maria Cleide Assis Ferreira
ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA GADO DOS RODRIGUES	
2º	Maria Ravene Rodrigues de Araújo
3º	Maria Evernemia Vieira Alves



PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFEREIS/ ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO em 02/08/17
Por publicação em Diário Oficial em 02/08/17
nos termos recomendados pelo Edital 050
(PESP Nº 105.232-CE), tendo entrado em
ausência de diário oficial.
Palmácia/CE 02/08/17
[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA –CERU GADO DOS FERROS	
5º	Maria Regis Severino de Sousa
6º	Francisco Cleiton dos Santos
ENSINO FUNDAMENTAL II	
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA –CERU GADO DOS FERROS	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
2º	Andrerlandia Xavier Damasceno
DISCIPLINA: PORTUGUÊS	
2º	Antônia Juscileide Martins de Oliveira

Os profissionais relacionados no quadro acima deverão se apresentar para contratação em caráter temporário e excepcional, no dia 02 de agosto de 2017, no horário 8:00h às 11:30h e 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Francisco de Queiroz, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:

01. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
02. Comprovação de ter licenciatura plena na área/disciplina escolhida;
03. Cópia do documento oficial de identidade;
04. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05. Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
06. Comprovante de residência;



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
08. Xerox do cartão do banco.

PUBLICAÇÃO
Por Afixação em Fiançôgrato em 02/08/17
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Palmácia/CE 02/08/17
Raimundo Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

PREFEITURA M. PALMÁCIA
CONFERE ORIGINAL
MATRICULA Nº 003/2017

Palmácia-CE, 02 de agosto de 2017.


Lícia Maria Holanda Oliveira
Secretária de Educação



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**QUADRO COM AS NOTAS DOS INSCRITOS PARA A SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
PALMÁCIA DO EDITAL N.º 001/2017.**

EDUCAÇÃO INFANTIL				
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU GADO DOS FERROS				
CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
1º	Ana Maria Martins de Oliveira	50 pontos	43 pontos	93 pontos
2º	Camila Maria Ferreira Xavier Martins	45 pontos	45 pontos	90 pontos
3º	Vanessa de Araújo Cavalcante	48 pontos	40 pontos	88 pontos
4º	Angela de Aquino Oliveira	38 pontos	45 pontos	83 pontos
5º	Marcia Maria Oliveira Nogueira	40 pontos	39 pontos	79 pontos
6º	Maria Suerly Guedes Correia	33 pontos	43 pontos	76 pontos
ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO				
1º	Francisca Iriam de Sousa Campos	50 pontos	39 pontos	89 pontos





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2º	Francisca Alex Sandra de Sousa Andrade	39 pontos	38 pontos	77 pontos
3º	Vanderlândia Rodrigues da Silva	40 pontos	36 pontos	76 pontos
4º	Lourdene Ananias Lima	36 pontos	39 pontos	75 pontos
5º	Maria do Socorro Bernardino Rodrigues	34 pontos	39 pontos	73 pontos
6º	Rosilene Caitano Rodrigues	36 pontos	36 pontos	72 pontos
7º	Dalva Menezes de Moura	33 pontos	38 pontos	71 pontos
8º	Maria Claudia Marinho de Sousa	34 pontos	37 pontos	71 pontos
9º	Maria Suely Campos Luz	15 pontos	30 pontos	45 pontos

E.E.F. GOMES DE PONTES

SÃO JOÃO

1º	Josiene Gama de Lima	40 pontos	42 pontos	82 pontos
2º	Luiza de Marilac Bizerra de Carvalho	50 pontos	30 pontos	80 pontos
3º	Maria Elizangela de Oliveira Lima	38 pontos	35 pontos	73 pontos

ENSINO FUNDAMENTAL I

ESCOLA MONSENHOR CUSTÓDIO

SEDE





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º	Derlangia Maria Pereira Carneiro	50 pontos	43 pontos	93 pontos
2º	Violeta Maria Fernandes Barros	46 pontos	45 pontos	91 pontos
3º	Joana Darc Bezerra Pontes	48 pontos	36 pontos	84 pontos
4º	Maria Cleide Assis Ferreira	46 pontos	37 pontos	83 pontos
5º	Valdirene Bezerra Pontes	50 pontos	32 pontos	82 pontos
6º	Adriana Elias da Silva Batista	50 pontos	31 pontos	81 pontos
7º	Aldemísia Maria Ananias Marques	50 pontos	30 pontos	80 pontos
8º	Maria Glecilene Fernandes de Oliveira	50 pontos	29 pontos	79 pontos
9º	Francisca Paula Nascimento dos Santos	50 pontos	28 pontos	78 pontos
10º	Maria Lusirene Maciel Pinto	47 pontos	26 pontos	73 pontos
11º	Liliane Bezerra da Silva	46 pontos	26 pontos	72 pontos
12º	Maurício Rodrigues do Nascimento	36 pontos	28 pontos	64 pontos
13º	Maria Eliziane Coelho de Sousa	36 pontos	27 pontos	63 pontos

**ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA
GADO DOS RODRIGUES**

1º	Regislene Simão Bezerra	47 pontos	40 pontos	87 pontos
2º	Maria Ravene Rodrigues de Araújo	48 pontos	38 pontos	86 pontos





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3º	Maria Evernenia Vieira Alves	50 pontos	30 pontos	80 pontos
4º	Glauber Rodrigues Batista	45 pontos	33 pontos	78 pontos
5º	Francisca Eurilene de Oliveira	46 pontos	30 pontos	76 pontos
6º	Maria Meirisvania Pereira da Silva	44 pontos	27 pontos	71 pontos
7º	Ana Maria Maciel Dutra	36 pontos	25 pontos	61 pontos
8º	Fátima Elaine Leite Gomes	36 pontos	23 pontos	59 pontos

**C.E.R. FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU
GADO DOS FERROS**

1º	Maria Célia Chaves Rodrigues	50 pontos	39 pontos	89 pontos
2º	Iris de Freitas Fernandes	50 pontos	36 pontos	86 pontos
3º	Antonia Neidiane Cavalcante da Silva	50 pontos	35 pontos	85 pontos
4º	Francisco Gustavo Severino de Sousa	50 pontos	34 pontos	84 pontos
5º	Maria Regis Severino de Sousa	46 pontos	35 pontos	81 pontos
6º	Francisco Cleiton dos Santos	46 pontos	35 pontos	81 pontos
7º	Maria do Socorro Carvalho Teixeira	47 pontos	31 pontos	78 pontos
8º	Sheila Maria Maciel Rodrigues	50 pontos	27 pontos	77 pontos





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9º	Fernanda Nascimento Mesquita	48 pontos	17 pontos	65 pontos
10º	Heloneida Maria Barbosa da Silva	36 pontos	28 pontos	64 pontos
11º	Antonia Fabiola de Andrade Desidério	36 pontos	27 pontos	63 pontos
12º	Francisco Ivoneudo da Silva	40 pontos	11 pontos	51 pontos

ESCOLA DE E.F. ISAURA AMÉLIA PEREIRA

BU

1º	Francisca Paula da Silva Dionísio	47 pontos	35 pontos	82 pontos
2º	Maria Edilene Rodrigues Monteiro	46 pontos	35 pontos	81 pontos
3º	Antonio Cleilson Castro Sousa	46 pontos	32 pontos	78 pontos
4º	Maria Juliana Marcieira da Silva	47 pontos	30 pontos	77 pontos
5º	Rosimeire Maciel Macieira	47 pontos	26 pontos	73 pontos
6º	Jane Kecia Pereira dos Santos	43 pontos	30 pontos	73 pontos
7º	Elaine Alves Costa	43 pontos	28 pontos	71 pontos
8º	Antoniêta Francisca de Sousa	38 pontos	30 pontos	68 pontos
9º	Karla Chrystian da Silva Santos	43 pontos	24 pontos	67 pontos





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10°	Silvia Helena Martins de Sousa	36 pontos	23 pontos	59 pontos
ESCOLA DE ENSINO F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA BASÍLIO				
1°	Emanoela Maciel da Silva	50 pontos	38 pontos	88 pontos
2°	Nadya da Silva Severino	35 pontos	29 pontos	64 pontos
ENSINO FUNDAMENTAL II				
C.E.R.FELISMINA CAMPELO MACAMBIRA – CERU GADO DOS FERROS				
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA				
1°	Antônio Jeferson Ferreira Xavier	50 pontos	41 pontos	91 pontos
2°	Andrerlandia Xavier Damasceno	50 pontos	40 pontos	90 pontos
3°	Antonia Marcela dos Santos de Aquino	26 pontos	33 pontos	59 pontos
DISCIPLINA: PORTUGUÊS				
1°	Maria Edinuzia Lima Ramos	50 pontos	41 pontos	91 pontos
2°	Antônia Juscileide Martins de Oliveira	37 pontos	32 pontos	69 pontos





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA
GADO DOS RODRIGUES**

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

1º	Jerline Rodrigues da Silva	46 pontos	41 pontos	87 pontos
-----------	----------------------------	-----------	-----------	-----------

**ESCOLA ISAURA AMÉLIA PEREIRA
BU**

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

1º	Marilene Rodrigues Monteiro	36 pontos	45 pontos	81 pontos
-----------	--------------------------------	-----------	-----------	-----------

**ESCOLA DE E.F. JOÃO DAMASCENO VIEIRA
BASÍLIO**

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

1º	Paulo Rafael dos Santos Silva	34 pontos	43 pontos	77 pontos
-----------	----------------------------------	-----------	-----------	-----------

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

**ESCOLA DE E.F. ANTONIO VIEIRA
GADO DOS RODRIGUES**

1º	Marleide Lourenço de Araújo	50 pontos	38 pontos	88 pontos
-----------	--------------------------------	-----------	-----------	-----------

2º	Francisco Régio Desidério Carlos	33 pontos	42 pontos	75 pontos
-----------	-------------------------------------	-----------	-----------	-----------





PREFEITURA DE
PALMÁCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3°	Maria Aurineide Marques Uchôa	35 pontos	33 pontos	68 pontos
E.E.F. ISABEL FELIX SERRA VERDE				
1°	Clenilda Castro Sousa	50 pontos	46 pontos	96 pontos
2°	Antonia Verbênia Pontes de Oliveira	50 pontos	34 pontos	84 pontos

